

Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 093/2018, de 17 de dezembro de 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na data de 18/12/2018, no Município de São João das Missões/MG, pelo falecimento de ente do município, a Sra. ANDRELINA LOPO DE MACEDO NEVES, pela consternação e relação social da família com a sociedade local.

- § 1º A secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano mantém dentro da normalidade seu atendimento com as obras, transporte e limpeza pública.
- § 2º A secretaria Municipal de Educação mantém seu funcionamento, em atendimento ao calendário escolar.
- § 3º a secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento com os serviços básicos e essenciais da saúde sem interrupção dos atendimentos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data fixada, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

MISSÕES/MG

GABINETE DO 17 dias

do

de

mês

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS dezembro

2018.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA

Secretário Geral

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br